



**SINDNAÇÕES - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM
EMBAIXADAS, CONSULADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS E
EMPREGADOS QUE LABORAM PARA ESTADO ESTRANGEIRO OU PARA
MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO ESTRANGEIRO NO BRASIL**

Filiado à **CUT** BRASIL,  FETACOM e  Contracs CUT

Nota Circular 004/2010 – SINDNAÇÕES

Brasília - DF 05 de Abril de 2010

COM REFERÊNCIA A CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO FILIADO AO SINDNAÇÕES

A TODAS AS EMBAIXADAS, CONSULADOS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS ACREDITADOS JUNTO AO GOVERNO BRASILEIRO E SEUS RESPECTIVOS EMPREGADOS

Ao cumprimentá-los servimos da presente para informar-los de que a partir do dia 15 de janeiro de 2010, ficou deliberado na Assembléia Geral extraordinária, alteração no Estatuto Social desta entidade, nos termos do disposto do artigo 8º inciso IV da Constituição Federal de 1988, onde ficou aprovado o percentual de contribuição mensal dos filiados, conforme relacionado abaixo:

A contribuição mensal do empregado (a) filiado ao SINDNAÇÕES é de 1% (um por cento) de seu salário, podendo este desconto chegar ao valor máximo de R\$ 34,67 (trinta e quatro reais, sessenta e sete centavos), o que equivale a 1% de R\$3.467,40 (Três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e quarenta centavos), para o ano de 2010, ou seja, ao valor mencionado acima o percentual de 1% (um por cento) não incide sobre o valor excedente.

O empregado que labora na condição de contratado local em qualquer instituição internacional estrangeira acreditada junto ao Governo Brasileiro instaladas no Brasil, terá direito de filiar-se ao SINDNAÇÕES.

Portanto o valor máximo de contribuição mensal do filiado é de R\$ 34.67 (trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), no ano de 2010, podendo ser alterado nos anos seguintes de acordo com o artigo 34 do estatuto social do sindicato.

Igualmente informamos a todos empregados que caso queiram ser sócios do SINDNAÇÕES, poderá solicitar fichas de filiação, pelo telefone (061) 3322-5656 que enviaremos pelo correio, fax, ou se preferir acessa o site www.sindnacoes.org.br e clique na aba como se filiar e faça sua filiação online ou imprimir a ficha, preencher e enviar pelo correio ou fax.

Atenciosamente

Raimundo Luis de Oliveira
Presidente do SINDNAÇÕES